Indicação: 677 / 2025

Autor: Ver. Hesley Sant'ana

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor senhor Pietro Cândia e Diretora-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito senhora Mariana Ricco solicitando intensificação das ações de fiscalização e orientação referentes as vagas preferenciais destinadas a pessoas com deficiência e idosos, junto aos estabelecimentos comerciais do município, bem como, em nossas vias públicas onde se concentra o nosso centro comercial, considerando o aumento significativo da movimentação no comércio local durante o mês de dezembro, período em que o fluxo de consumidores cresce de forma expressiva devido às festividades de final de ano.

Para tanto, sugerimos alguns pontos como forma de contribuição para a ação solicitada:

1. Reforço na sinalização vertical e horizontal das vagas preferenciais;
2. Repintura das marcações no solo, utilizando cores adequadas e com alta visibilidade, especialmente em locais onde a pintura esteja desgastada ou pouco perceptível;
3. Afixação de placas informativas, incluindo símbolos oficiais de acessibilidade e de prioridade ao idoso;
4. Fiscalização quanto ao uso indevido dessas vagas, buscando coibir irregularidades e conscientizar os motoristas sobre sua correta utilização;
5. Sensibilização dos responsáveis pelos estabelecimentos, destacando a importância de manter esses espaços livres, visíveis e acessíveis durante todo o período de grande fluxo.

A adoção dessas medidas contribuirá diretamente para o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos, além de promover maior organização e segurança no trânsito local.
É de extrema importância assegurar que as vagas preferenciais destinadas a pessoas com deficiência e idosos estejam devidamente respeitadas e organizadas, garantindo o direito de acessibilidade e mobilidade a esses cidadãos, conforme previsto na legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Novembro de 2025

DOC: 1764016015

Hesley Sant'ana
Vereador(a) - PSB